



DECRETO Nº 2.635 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 756.450,80 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

Em 21/09/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.457 de 14 de setembro de 2023,

Publ. nº 1258

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no Departamento de Cultura, no valor total de R\$ 756.450,80 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.457 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.635 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso Lei Paulo Gustavo			1.715.00 e 1.716.00	756.450,80	
1699	08.004.13.392.0004.1.111	3.3.90.36.01.00.00	1.715.00		37.822,54
1700	08.004.13.392.0004.1.111	3.3.90.36.99.00.00			44.674,08
1701	08.004.13.392.0004.1.111	3.3.90.39.99.00.00			455.877,18
1702	08.004.13.392.0004.1.111	3.3.90.31.01.00.00	1.716.00		218.077,00
TOTAL:				756.450,80	756.450,80

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Previsto	Arrecadado
Arrecadação na categoria de receita 1.7.1.9.99.0.1.07.00.00 em decorrência de apuração no ano de 2023, de receita não prevista na LOA 2023. Tais recursos se referem a Lei Complementar 195 de 8 de julho de 2022 e destinados na forma do art. 5º.	1.715.00 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual	0,00	538.373,80
Arrecadação na categoria de receita 1.7.1.9.99.0.1.08.00.00 em decorrência de apuração no ano de 2023, de receita não prevista na LOA 2023. Tais recursos se referem a Lei Complementar 195 de 8 de julho de 2022 e destinados na forma do art. 8º.	1.716.00 - Lei Paulo Gustavo - Art.8º - Demais Setores	0,00	218.077,00
TOTAL:		0,00	756.450,80

Saquarema, 18 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita